

AVISO DE SESSÃO P PARANÁ ESPOR	
Curitiba, 28 de outubro	
PROCESSO Nº	16.979.377-8
MODALIDADE	Credenciamento
Nº	02/2020
OBJETO	Credenciamento desempenhar at Verão Maior.
Sessão Pública para os Profissionais de Educação Física (Função Professores de Ginástica)	Fica designada classificação dos física para o dia 10/11/2020 às 09:30 horas na sede da Paraná Esporte, situada na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza n.º 1.020, Curitiba, Paraná.
Sessão Pública para os Profissionais de Educação Física (Função Coordenador de Posto)/Comunicação/ Monitores de Enfermagem	Fica designada sessão pública para classificação dos profissionais de educação física / Comunicação / Monitores de Enfermagem) para o dia 11/11/2020 às 09:30 horas na sede da Paraná Esporte situada na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza n.º 1.020, Curitiba, Paraná.

98988/2020

SIMEPAR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Pelo presente, homologo os procedimentos adotados pelo Pregoeiro que resolveu declarar parcialmente o resultado do Pregão Eletrônico nº 0022020 que tem como objeto Lote nº 2 à aquisição de 10 (dez) Sensor de Direção e Velocidade do Vento, declara-se vencedor do LOTE 2 a empresa: ARBONNE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA EIRLEI-EPP valor: R\$ 113.200,00, Data da Homologação: 27/10/2020 – Cesar A.A. Benenti – Diretor Executivo.

99026/2020

JUCEPAR

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Sindicato dos Contabilistas de Umuarama e Região - SINCOUMA, CNPJ 78.090.933/0001-04.

Objeto: Rescisão de convênio firmado em 23/09/2019, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.

Data de rescisão: 06/10/2020.

Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Satre Marino de Brito, Presidente do SINCOUMA.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

98870/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Pitanga, CNPJ 78.282.272/0001-33.

Objeto: Rescisão de convênio firmado em 24/10/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.

Data de rescisão: 14/10/2020.

Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Adair Hey, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pitanga.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

98857/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
733991320

Documento emitido em 12/11/2020 14:27:06.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10799 | 29/10/2020 | PÁG. 13Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Junta Comercial, Industrial e Agropecuária de Almirante Tamandaré, CNPJ 001-88; e, Município de Almirante Tamandaré,

visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.

Data da assinatura: 18/08/2020.

Protocolo nº: 16.572.489-5.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 18/08/2020 a 17/08/2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

98858/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniados: Município de Chopinzinho, CNPJ 76.995.414/0001-60.

Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.

Data da assinatura: 25/09/2020.

Protocolo nº: 16.650.166-0.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 25/09/2020 a 24/09/2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

98861/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniados: Município de Ibatí, CNPJ 77.008.068/0001-41.

Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.

Data da assinatura: 14/10/2020.

Protocolo nº: 16.618.900-4.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 14/10/2020 a 13/10/2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

98862/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniados: Sindicato dos Contabilistas de Paranavai, CNPJ 76.951.425/0001-48; e, Município de Paranavai, CNPJ 76.977.768/0001-81.

Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.

Data da assinatura: 07/10/2020.

Protocolo nº: 16.609.229-9.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 07/10/2020 a 06/10/2025.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenadoria de Administração/Jucepar

98873/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniados: Associação Comercial e Empresarial de Pitanga CNPJ 78.282.272/0001-33; e, Município de Pitanga, CNPJ 76.172.907/0001-08.

Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.

Data da assinatura: 14/10/2020.

Protocolo nº: 16.590.277-7.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 14/10/2020 a 13/10/2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

98864/2020